



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Aruanã, Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93, a Portaria 050 de 23 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviço de advocacia de KOWALSKY RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OAB/GO 1779, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.423.533/0001-44

Espécie: Contratação de Assessoria Jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Aruanã

Contratado: KOWALSKY RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OAB/GO 1779, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.423.533/0001-44

Objeto: Prestação de serviço continuado de assessoria jurídica

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – Art. 57, II

Valor total do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: janeiro a dezembro de 2022

Data da Assinatura do contrato: 23/12/2021

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara de Aruanã, Goiás, aos 23 de dezembro de 2021.


Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCÁCIOS/ ASSESSORIA JURÍDICA.

Pelo presente instrumento particular, **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17, Lt. 01, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 26.868.133/0001-78, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Sr. WEDSON BATISTA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF n. 792.834.201-44, residente e domiciliado na cidade de Aruanã, Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **KOWALSKY RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Goiás sob n. 1779, inscrita no CNPJ sob o n. 24.423.533/0001-44, representada por seu titular, KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e Distrito Federal, sob o n. 33.710 e 60.675/A respectivamente, inscrito no CPF n. 004.406.601-57, residente em Goiânia – Goiás e, domiciliado na Rua Lago do Dumbá, Qd. 07, Lt. 59/60, Mansões Vale do Araguaia, Aruanã – GO, doravante denominado simplesmente **ADVOGADO**, promovem o aditamento do contrato de prestação de serviços antes assinado entre as partes em 28 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 1ª. As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, salvo o que constar de novo termo aditivo, podendo, no entanto, ser resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado, imotivadamente, por iniciativa da **CONTRATANTE**.

DO PREÇO

CLÁUSULA 2ª. Como contrapartida financeira pela prestação dos serviços profissionais advocatícios de que trata o contrato ora celebrado, o **CONTRATANTE** pagará ao **ADVOGADO** honorários no valor certo e mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com



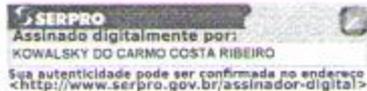
vencimento até o último dia útil de cada mês, contra expedição Nota Fiscal Eletrônica emitida pela **KOWALSKY RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.533/0001-44, mediante depósito ou transferência perante Banco Itaú nº 341, agência nº 5408, conta corrente nº 99894-5.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 3ª. Segue inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Aruanã-GO, 23 de dezembro de 2021.



**CONTRATADO/ KOWALSKY RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA/ KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO**

W. Campos
**CONTRATANTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
Presidente WEDSON BATISTA CAMPOS**

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF: *159.758.601-30*

2. *Maria das graças de A. Nascimento*
CPF: *654.711.804-53*